



RETIFICAÇÃO Nº 1

I - REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e pelas disposições contidas neste Edital.

II - ÓRGÃO SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 172/2020

IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM: Tomada de Preço nº 4/2020

V - TIPO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Site www.saovicentedosul.rs.gov.br link <http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/> e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS PROVENIENTES DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS, ORIUNDA DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, BIOCOMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS DISTRIBUIDOS PELA ANP, MANTENDO AS PARTICIPAÇÕES JÁ EXISTENTES

VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

IX - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: **24/07/2020**. Horário: **09:00** (horário de Brasília).

Local: **Sala 305, setor de licitações.**

Endereço: **Rua General João Antônio, 1305 - Bairro Centro, CEP 97420.000, São Vicente do Sul - RS.**

X - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000 das 8 às 14 horas, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314 ramal 215, ou e-mail: licitacao@saovicentedosul.rs.gov.br

XI - PUBLICAÇÕES:

Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em **23/06/2020**.

Jornal Cidades em **23/06/2020**.

Site www.saovicentedosul.rs.gov.br link:

<http://saovicentedosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/> em **23/06/2020**. (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015).

Elio Vlademir Heman Cezar
Coord. do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS
AFIXADO EM **23/06/2020**
DESAFIXADO EM ___/___/2020



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Edital de Tomada de Preço nº 4/2020
Tipo de Julgamento: Melhor Técnica

RETIFICAÇÃO Nº 1

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** pela presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Tomada de Preço nº 4/2020**, visando a CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM VISTAS A INCREMENTAR AS RECEITAS PROVENIENTES DE PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS, ORIUNDA DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, BIOCOMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS DISTRIBUIDOS PELA ANP, MANTENDO AS PARTICIPAÇÕES JÁ EXISTENTES, publicado em 10/06/2020, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

1 - OBJETO:

1.1. O subitem 5.4. do Edital passa a ter a seguinte redação:

“5.4. Os documentos exigidos nos subitens 5.1.1. nas letras b) à f) (Declarações), 5.1.4.2. (Relação da equipe técnica), 5.5. e 5.6. (Declarações), que não indicarem seu prazo de validade, não podem ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a abertura dos invólucros, constante no preâmbulo deste edital.”

1.2. O subitem 7.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

“7.2. A presente contratação será remunerada mediante sucesso na adoção de atos judiciais, após transito em julgado, ou de atos extrajudiciais intentados diretamente na ANP, que atinjam o objeto em questão, estabelecidos, assim, honorários sobre êxito, a serem pagos a partir do recebimento dos valores incrementados pelo Município, parcelados em 5 (cinco) vezes.”

1.3. O subitem 9.3.2. do Edital passa a ter a seguinte redação:

“9.3.2. Analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, estando em conformidade com o edital, a licitante com maior pontuação será a vencedora do certame.”

1.4. Ficam suprimidos os subitens 9.3.3. e 9.3.4. do Edital.

1.5. Altera a data para recebimento e abertura dos envelopes visando a presente licitação, para às **09:00 (Nove Horas)**, do dia **24/07/2020 (Vinte e quatro de Julho de Dois Mil e Vinte)**, na sala 305, setor de licitações, localizada na Rua General João Antônio nº 1305, bairro Centro, na cidade de São Vicente do Sul – RS.

1.6. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: licitacao@saovicentadosul.rs.gov.br.

São Vicente do Sul, 23 de junho de 2020.

Paulo Sergio Rodrigues Flores
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 23/06/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.